DECRETO Nº 014/2013
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional conforme o disposto no artigo 55 da Lei Municipal 075/98 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98 e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 075/98 regulamentado pela Lei 351/2003 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98, que tratam da Progressão Funcional;

CONSIDERANDO a conclusão favorável ao pedido de progressão emitido pela comissão de avaliação de desempenho nomeada pela portaria nº 011/2013 de 01 de janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional aos servidores:

ALESSANDRA ROBERTA BATISTA FERREIRA
ANTONIO JEOVÁ DE ANICÉSIO
CRISTIANO DOS SANTOS VIANA
IRENE DOS SANTOS DE SOUZA
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA SABINI
JADIR PIRES RODRIGUES
JOAQUIM BATISTA DA SILVA
LUCENI CAMILA DA SILVA DONATO
MAÍZA CÁRITA BATISTA SILVA DOS ANJOS
MARIA DAS MERCES DA COSTA
MARINETE SOS SANTOS MARTINS
VALDECI GARCIA DA SILVA
WALDEMAR CHAVES DE FREITAS

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

PAULO ROBERTO MIOLLI
Sec. Geral de Coord. Administrativa